



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓRREGO DO OURO - GO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS 002/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei de criação 453/93 de março 1993, e o decreto de nomeação dos seus membros Nº 012/2020 de 02 de março de 2020 torna público que o CMS em sessão extraordinária na sala de reuniões da UBS Dr. Silvério Pinto de Oliveira.

Considerando a apresentação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” os RELATÓRIOS DETALHADOS DO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRES DE 2019.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde do Município Córrego do Ouro, aos 01 de Abril 2020.


ITAMAR AMANCIO PINTO
Presidente do CMS